

RESPOSTA AOS RECURSOS DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

RECURSO 001/2018 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS - CANDIDATA(O) M-033:

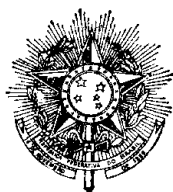
A nota de referência para cálculo foi a expressa pela candidata no barema preenchido (27,5). A esse valor foi aplicada a regra de três de acordo com a Resolução Cuni 1940, "Do Exame de Titulos e Currículo" no artigo 32 parágrafo 3. Sendo a que o maior valor nos currículos foi 65 o cálculo procedeu a seguinte operação de acordo com a Resolução. 65 está para 100 assim como 27,5 está para x. Então $2750/65 = 42,30$. O barema se encontra na Secretaria do PPGHIS para consulta.

RECURSO 002/2018 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS - CANDIDATA(O) M-014:

Conforme barema preenchido e entregue pela(o) candidata(o), analisado e conferido juntamente com a documentação comprobatória apresentada pela(o) candidata(o), a soma dos pontos de currículo somam 30,0 pontos. Após somada e conferida a pontuação, à maior nota dentre as(os) candidatas(os) do Mestrado foi atribuído o valor 100 e, para as demais, o cálculo pautou-se por regra de três simples. Este cálculo segue o que está disposto na resolução CUNI n°. 1940 da Universidade Federal de Ouro Preto. O barema se encontra na Secretaria do PPGHIS para consulta.

RECURSO 003/2018 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS - CANDIDATA(O) D-012:

Conforme o edital, o estabelecimento das notas da Análise de Currículo baseou-se no cálculo dos pontos informados no respectivo barema. Após somada e conferida a pontuação, juntamente com a documentação comprobatória, à maior nota dentre as(os) candidatas(os) do Doutorado foi atribuído o valor 100 e, para as demais, o cálculo pautou-se por regra de três simples. Este cálculo segue o que está disposto na resolução CUNI n°. 1940 da Universidade Federal de Ouro Preto. O barema se encontra na Secretaria do PPGHIS para consulta.



RECURSO 004/2018 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS - CANDIDATA(O) D-010:

Conforme barema preenchido e entregue pela(o) candidata(o), analisado e conferido juntamente com a documentação comprobatória apresentada pela(o) candidata(o), a soma dos pontos de currículo é de 41,6. Após somada e conferida a pontuação, à maior nota dentre as(os) candidatas(os) do Doutorado (na Linha respectiva) foi atribuído o valor 100,0, e, para as demais, o cálculo pautou-se por regra de três simples. Este cálculo segue o que está disposto na resolução CUNI n°. 1940 da Universidade Federal de Ouro Preto. O barema se encontra na Secretaria do PPGHIS para consulta.

Mariana, 28 de novembro de 2018.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo Mestrado/Doutorado - 2018/2019